



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.344 – Quinta-feira, 12 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Seminário Internacional abre com possibilidade de incentivar crescimento sustentado da cidade

Teve início na tarde de ontem, quarta-feira, 11, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, o seminário internacional “Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável”, uma promoção conjunta do governo canadense, através do Programa “Iniciativa-Cidades Sustentáveis”, e da Prefeitura de Porto Alegre, por meio do Gabinete do Prefeito e da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O evento, que prossegue

até amanhã, sexta-feira, 13, reúne, além de representantes do governo, setor privado, instituições financeiras, ONGs e universidades.

O objetivo principal do encontro é o estabelecimento de parcerias do ponto de vista econômico, político e social que contribuam para o desenvolvimento sustentável da cidade. Ao abrir o seminário, o prefeito destacou a importância do evento que servirá para a troca de experiências entre o que vem sendo desenvolvido na Capital gaúcha e no governo canadense. Na sua opinião, o seminário será muito útil para a cidade, pois serão obtidas informações do Canadá, país que possui uma trajetória conhecida na questão da sustentabilidade.

Projetos

O cônsul-geral do Canadá em São Paulo, Ronald Davidson, disse que o governo de seu país procura promover uma melhor qualidade de vida nas cidades e, “através deste encontro, estaremos identificando setores nos quais poderemos desenvolver projetos”. Disse, ainda, que Porto Alegre possui excelentes condições para serem estabelecidas parcerias devido, entre outras questões, à competência de sua administração com conseqüente qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. “A cidade possui interesses comuns com o nosso país, neste sentido. Vejo isso com muito otimismo”.

A diretora do Programa “Iniciativa-Cidades Sustentáveis” (ICS), Heather Schoemaker, disse que Porto Alegre, no seu entender, “é uma cidade de grande visão e comprometimento com seus cidadãos”. Segundo explicou, este aspecto foi conhecido em fevereiro deste ano, quando representantes do Canadá estiveram aqui para explorar possibilidades de parceria.

A diretora abordou os aspectos gerais do Pro-

grama, que é desenvolvido em várias cidades do mundo, em países como China, Senegal, Argentina, Chile e México. Informou que o Brasil é uma dos parceiros mais importantes (a primeira cidade a estabelecer parceria foi Salvador-BA), salientando que Porto Alegre é a segunda cidade brasileira e a 16ª no mundo.

Os objetivos, o processo a ser desenvolvido bem como os próximos passos foram apresentados por Rod Gillyatt e Britt Watson, que integram a equipe de gerenciamento do programa canadense. Também no evento, foram explanados pela presidente do Centro Internacional para Cidades Sustentáveis, Nola Kate Seymoar, os aspectos do Programa Rede + 30, que lida também com o tema desenvolvimento sustentável. O programa é integrado por 30 ou mais cidades de todo o mundo e resultou de uma concorrência internacional com vistas a estabelecer planejamento e sustentabilidade urbana a longo prazo.

A explanação foi feita, pois existe o interesse de que Porto Alegre integre também esta rede. Entre os participantes do encontro, estão representantes de universidades, secretarias e órgãos governamentais, ONGs, empresas e associações empresariais como Federasul, Sinduscon e Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA).

Ainda na tarde de ontem, a assessoria econômica da prefeitura apresentou para os cerca de 200 convidados presentes as características gerais de Porto Alegre, desde seus aspectos geográficos, econômicos e sociais até a forma de administração e gestão, incluindo a experiência do Orçamento Participativo (OP).

PROGRAMAÇÃO DE HOJE

9h00min - 12h00min
Grupo de Trabalho 1
Gerenciamento de Água e Esgoto

9h00min - 12h00min
Grupo de Trabalho 2
Tecnologia da Informação

12h00min - 14h00min
Almoço (a ser oferecido pelo Governo Canadense)

14h00min - 17h00min
Grupo de Trabalho 3
Desenvolvimento Econômico e Turismo

14h00min - 17h00min
Grupo de Trabalho 4
Gerenciamento de Resíduos Sólidos / Reciclagem



Ricardo Giusti

Empresários canadenses visitaram a região do 4º Distrito e conheceram a Estação de Tratamento de Esgotos São João

Canadenses conhecem programas da capital

A delegação canadense, que está na Capital para participar do “Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável”, realizou, na manhã de ontem, quarta-feira, 11, uma visita técnica para conhecer projetos em andamento na cidade e alguns serviços prestados pela Prefeitura. De acordo com o cônsul-geral do Canadá, Ronald Davidson, que acompanha a comitiva, o grupo que integra o programa “Iniciativa Cidades Sustentáveis” (ICS), do Ministério da Indústria do Canadá, tem uma grande expectativa quanto ao resultado deste primeiro encontro.

Segundo Davidson, a equipe do ICS levou vários meses para identificar uma cidade que se inserisse nos moldes do programa. “No início deste ano concluímos por Porto Alegre, que apresenta um estágio mais avançado de participação popular, demonstra vontade de estabelecer um comprometimento com o governo canadense e tem grandes possibilidades de novos avanços na qualidade de vida”, explicou o cônsul-geral.

A ICS foi criada em 1999 e é coordenada pelo Ministério da Indústria do Canadá, congregando mais de 1.200 representantes do setor privado, de ONGs e do governo do Canadá, bem como das cidades parceiras selecionadas. O objetivo do programa é combinar forças e recursos com as autoridades locais para desenvolver e implementar planos municipais de desenvolvimento sustentável. As parcerias são realizadas tanto entre os governos como com ONGs e com a iniciativa privada.

No caso de Porto Alegre foram selecionadas, para prováveis parcerias, as áreas de saneamento, tecnologia da informação, transporte, resíduos sólidos, tecnologia da construção, desenvolvimento econômico e turismo. Todos estes temas serão aprofundados durante oficinas de trabalho progra-

madas para hoje, 12, e amanhã, 13. A delegação canadense é composta por 20 pessoas, incluindo consultores, especialistas e empresários de diversas áreas, como construção civil, energia elétrica, engenharia de solo, abastecimento de água, equipamentos de segurança, etc.

Visita

O roteiro pela cidade durou cerca de 3h30min. Acompanhado por técnicos da Prefeitura, o grupo visitou a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Moinhos de Vento, onde conheceu o processo adotado na cidade. Depois fizeram um percurso pela região do 4º Distrito (onde há interesse da Prefeitura em desenvolver atividades voltadas ao turismo) e pela área onde está em andamento o Projeto Entrada da Cidade. Também conheceram a Estação de Tratamento de Esgoto São João; o Telecentro da Ilha da Pintada e a Unidade de Reciclagem de Lixo da Ilha Grande dos Marinheiros.

No 4º Distrito, os canadenses circularam na área do Shopping DC Navegantes, que foi apontado como um equipamentos que vem contribuindo para a revitalização da região. Segundo explicou a assessoria econômica do Gabinete do Prefeito, a região entrou num processo de degradação, especialmente após a década de 50, quando as indústrias começaram a deixar o local em busca dos municípios da Região Metropolitana. Um dos objetivos da Prefeitura é revitalizá-la, contando para isto, especialmente, com parcerias da iniciativa privada. Já na área do Projeto Integrado Entrada da Cidade (Piec), despertaram grande interesse dos canadenses os condomínios Pôr do Sol e Vila Tecnológica, onde novas tecnologias de construção estão sendo testadas.

A parte final da visita técnica incluiu o Telecentro da Ilha da Pintada,

que integra uma rede de 23 centros existentes na cidade que disponibilizam o acesso, para a camada mais humilde da população, à Internet. Uma das maiores dificuldades do Município, segundo foram informados, é a manutenção destes locais, já que sua instalação conta com o apoio da iniciativa privada. Já na Unidade de Triagem de Lixo da Ilha Grande dos Marinheiros, onde trabalham 32 pessoas, foi explicado que a reciclagem é fruto da colaboração da própria população, no que se refere à separação do lixo. Este mesmo procedimento é adotado no Canadá - como destacou o empresário Erwin Spehr, cuja empresa desenvolve uma tecnologia para que haja o aproveitamento também do lixo que não é separado adequadamente para uso industrial.

O evento está ocorrendo no Plaza São Rafael, e é restrito a um grupo de 200 convidados. A abertura oficial ocorreu às 14h30min de ontem, quarta-feira, 11, e contou com a presença do prefeito, do cônsul-geral do Canadá, Ronald Davidson, e da diretora do ICS, Heather Schoemaker.

EXECUTIVO**LEIS**

LEI Nº 9.572, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Rua José Assis Borges Pinto (Tio Borges) um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Assis Borges Pinto (Tio Borges) o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua 3051, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Tio Borges – Carnavalesco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

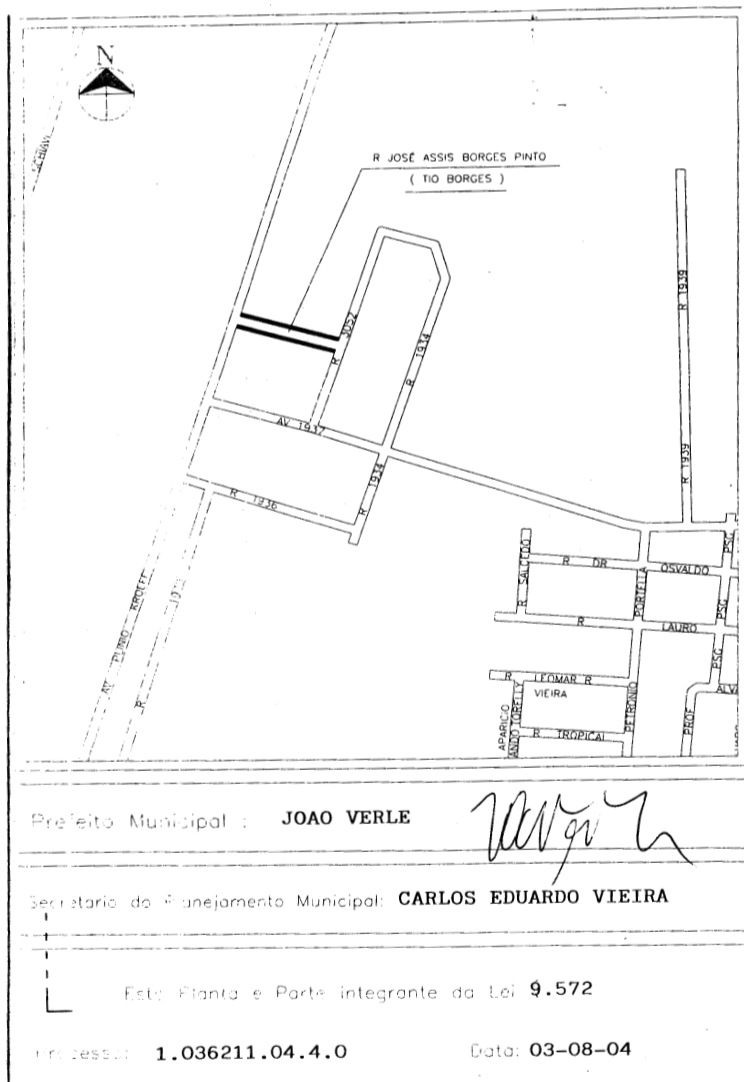
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.573, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Rua Raffaele Nigro um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Aberta dos Morros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Raffaele Nigro o logradouro público cadastrado, atualmente conhecido como Rua 6236, Loteamento Moradas da Hipica, localizado no Bairro Aberta dos Morros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

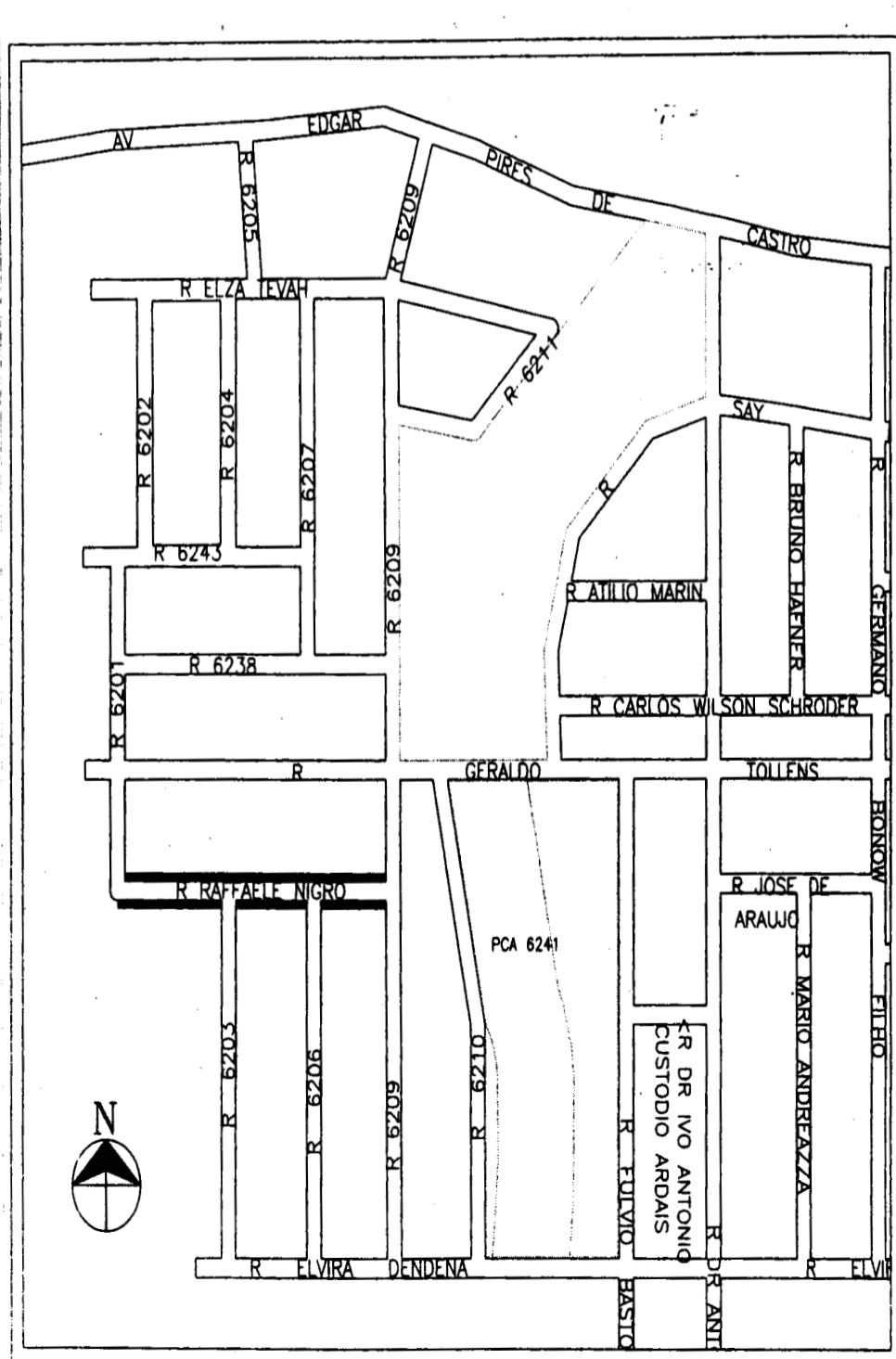
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.574, de 03 de agosto de 2004.

Denomina Rua José Oliveira Mathias um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Oliveira Mathias o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua F, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

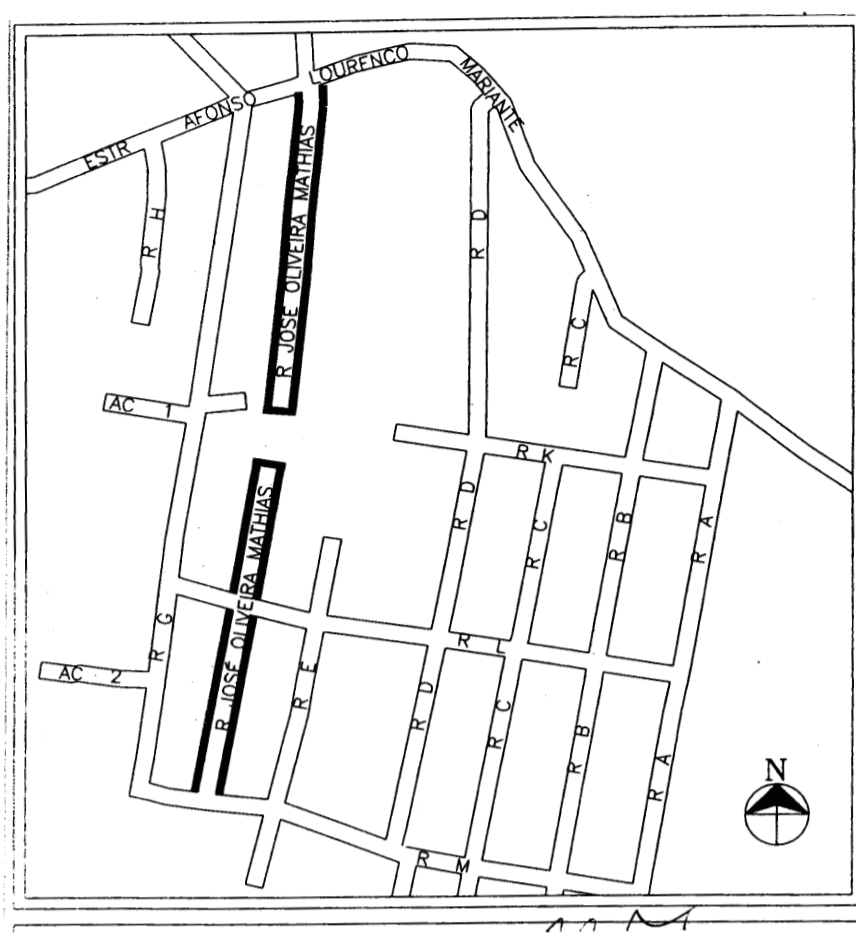
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANDREA CASELGRANDI SILLA, 83776.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15.10.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 9.8.04 (processo 1.37123.04.1).

MODIFICA, em relação ao candidato JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 79400.8, médico/clínico geral, 9º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 533 de 1º.7.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 79400.8 e não como constou, através do Ato 696 de 9.8.04 (processo 1.30645.04.2).

MODIFICA, em relação à candidata MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, 81019.2, médica/clínica geral, 22º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 534 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 81019.2 e não como constou, através do Ato 697 de 9.8.04 (processo 1.30645.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RUARO AZAMBUJA, 22981.5, jardineiro, OP.1.21.04.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21.6.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287/III de 4.8.04 (processo 1.38060.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRAZ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 7268.6, falecido em 8.2.85, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 10220/12775 dias, através do Ato 971 de 3.9.69, para incluir a referência "B", regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NATALINA SILVA DA CRUZ, 3058.5, CPF 29550572072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1031 de 2.8.04 (processo 1.41388.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO GOMES DA ROSA, 1641.0, falecido em 1º.7.88, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Decreto de 23.6.47, para incluir a referência "B", regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FRANCISCO TADEU DA ROSA, 1322.7, CPF 67389244020, filho inválido, 50% e ANTÔNIO RICARDO MOREIRA DA ROSA, 355.8, CPF 67389236000, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88,

131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1032 de 2.8.04 (processo 1.32282.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDY BRASIL GONÇALVES, 1273.2, falecido em 11.12.66, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para incluir a referência "C", cinco avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURACY PITTAN GONÇALVES, 2004.0, CPF 00750760044, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1034 de 2.8.04 (processo 1.41549.02.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo

Tribunal de Contas do Estado.”**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DISPENSA GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO, 666.8, telefonista, AC40204, da FG de responsável por atividades, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501014, a contar de 21.07.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 23.07.04 (memo. nº 512-EDRH).

DESIGNA DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo, AA40406, para exercer a FG de responsável por atividades, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501014, a contar de 21.07.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 23.07.04 (memo. nº 512-EDRH).

DISPENSA LUIZ FELIPE B. GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, da FG de chefe da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, a contar de 29.07.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 03.08.04 (memo. 77/04 CIRH).

DESIGNA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativo, cedida, para exercer a FG de chefe da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, a contar de 29.07.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 03.08.04 (memo. 77/04-CIRH).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GÉRSO LUIZ DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, 50007.4, apontador, AC.1.03.04.B.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.11.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 5.8.04 (processo 1.31864.04.0).

CONCEDE autorização a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, assistente, 21350001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do Município, de 8 a 9.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar como representante da Federação Nacional dos Sociólogos, no Seminário Internacional: A Reforma Sindical e os Sindicatos dos Profissionais Liberais, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 9.8.04 (processo 1.38848.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.6 a 6.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760/II de 12.7.04.

CONVOCA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 14.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 849/II de 30.7.04.

CONVOCA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851/II de 30.7.04.

FAZ CESSAR, de 5 a 14.7.04, em relação a LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2001 de 18.11.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 21.10.03, através da Portaria 848/II de 30.7.04.

FAZ CESSAR, de 2 a 16.8.04, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1035 de 8.5.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de

1º.1.01, através da Portaria 850/II de 30.7.04.

FAZ CESSAR, de 1º a 30.3.04, em relação a SÔNIA VALADÃO THIESEN, 61025.3, médica veterinária, ES.1.25.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1213 de 27.12.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, por motivo de substituição de função gratificada, através da Portaria 852/II de 30.7.04.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, LENITA GAWLINSKI, 81117.4, NORBERTO KRUMMENAUER, 51714.4, JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 85.1 e NORTHON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, para, sob a presidência da primeira, formar comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria especializada em cálculos atuariais e demonstrativos de serviços técnicos atuariais através do Convite 3/04, através da Portaria 116 de 5.8.04 (processo 1.39158.04.7)

DESIGNA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, titular; JANETE GORBING, 695.7, suplente; LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, titular; NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, suplente; LENITA GAWLINSKI, 81117.4, titular e ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, suplente, para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão de Avaliação de Desempenho, a contar de 2.8.04, com base no Decreto 14.436/04, através da Portaria 117 de 6.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE SANTOS DA SILVA, 14864.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo SALETE MONTICELLI, 18502.5, especialista em educação, ED101M5, por motivo de licença adoção, de 19 a 23.5.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 255 de 19.7.04.

DESIGNA MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 47449.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo SALETE MONTICELLI, 18502.5, especialista em educação, ED101M5, por motivo de licença adoção, de 24.5 a 17.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 258 de 19.7.04.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.29713.01.3, bem como faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 19.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 49/04, em relação a SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES, 55269.5, quanto ao período de substituição de função gratificada, que passa a ser de 4 a 27.2.04 e não como constou, tal modificação é motivada pela colisão de datas entre a Portaria referida e a Portaria 3/04, através da Portaria 250 de 28.7.04.

NOMEIA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pelo cargo em comissão de assistente, do Espaço Cultural do Trabalho - Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura, 21250001, 10702001, substituindo JORGE OTÁVIO PINTO POUÉY DE OLIVEIRA, 87990.8, assistente, 21250001, por motivo de licença paternidade, de 5 a 14.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 229 de 22.7.04.

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Licitações e Contratos, 11260003, 10603004, substituindo IARA MARIA BARRIOS NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, chefe da Unidade de Licitações e Contratos, 11260003, por motivo de férias, de 2 a 16.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 235 de 21.7.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO GODOY, 17245.2, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Conservação de

Estradas e Rodagens, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.5 a 30.9.02, com base no artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo SCL, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 9.6.92, através da Portaria 649 de 22.7.04 (formulário 1059).

CONCEDE a CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 59004.2, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 43/98, Poda Árvores/Z. Centro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 5.5.98, através da Portaria 662 de 23.7.04 (formulário 925).

CONCEDE a JOÃO QUINTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, 17182.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/98, Limpeza Praças/Z. Centro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 5.5.98, através da Portaria 664 de 23.7.04 (formulário 925).

CONCEDE a IRACEMA JOÃO RAMOS, 49214.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 11.3 a 25.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, da Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 667 de 23.7.04 (formulário 4122).

CONCEDE a MILTON SIMON PIRES, 72780.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, do Pronto Atendimento Bom Jesus/CSBJ, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 671 de 26.7.04 (formulário 4219).

CONCEDE a ALBANI ALMEIDA RODRIGUES, 59106.5, operário especializado, OP.1.07.02.A.01, do Parque Saint’ Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/89, Limpeza Parque/Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 692 de 29.7.04 (formulário 928).

CONCEDE a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DUARTE, 44626.0, operário CLT, da Seção de Administração de Necrópoles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.6.04, com base no artigo 193, parágrafo 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 38/98, CMSJ, da Administração de Necrópoles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 694 de 29.7.04 (formulário 929).

CONCEDE a CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 696 de 29.7.04 (formulário 1124).

CONCEDE a EIDINÉA MELOTTI DALAGO BASSO, 85339.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde de Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, da Unidade de Saúde Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 703 de 29.7.04 (formulário 4225).

CONCEDE a SUSANA INÊS WERLANG DE ASSIS, 61123.6, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Unidade de Saúde de Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 708 de 30.7.04 (formulário 4222).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 59004.2, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 661 de 23.7.04 (formulário 925).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.04, em relação a JOÃO QUINTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, 17182.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 663 de 23.7.04 (formulário 926).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.04, em relação a MILTON SIMON PIRES, 72780.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 832 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 670 de 26.7.04 (formulário 4219).

FAZ CESSAR, a contar de 22.6.04, em relação a ALBANI ALMEIDA RODRIGUES, 59106.5, operário especializado, OP.1.07.02.A.01, do Parque Saint’ Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 691 de 29.7.04 (formulário 928).

FAZ CESSAR, a contar de 21.6.04, em relação a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DUARTE, 44626.0, operário CLT, da Seção de Administração de Necrópoles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 720 de 26.8.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 693 de 29.7.04 (formulário 929).

FAZ CESSAR, a contar de 23.6.04, em relação a CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 930 de 2.10.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 695 de 29.7.04 (formulário 1124).

FAZ CESSAR, a contar de 25.6.04, em relação a EIDINÉA MELOTTI DALAGO BASSO, 85339.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde de Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 15.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 702 de 29.7.04 (formulário 4225).

FAZ CESSAR, a contar de 24.6.04, em relação a SUSANA INÊS WERLANG

DE ASSIS, 61123.6, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Unidade de Saúde de Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 29.5.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 707 de 30.7.04 (formulário 4222).

MODIFICA a Portaria 587 de 30.6.04, em relação a IRACEMA JOÃO RAMOS, 49214.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 344 de 12.5.03, quanto ao a contar, que passa a ser 11.3.04 e não como constou, através da Portaria 666 de 23.7.04 (formulário 4122).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2004, o chefe de seção AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, como presidente; o assessor para assuntos jurídicos FÁBIO NYLAND, 57903.7; a arquiteta ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6; o engenheiro MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6; as engenheiras VÂNIA SILVA KRIGGER, 71532.6, CHAMES AUGUSTA PIANCA, 12972.6 e DENISE GOMES PACHECO, 58823.6; os assistentes administrativos MARIA SALETE TOMASI, 58322.9; MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 14914.6, MARA ANGÉLICA DA SILVA, 18335.0; como secretária e GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 84382.1, como suplente, para constituírem Comissão com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos à licitação, através da Portaria 155 de 30.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de advertência (conforme artigo 203, parágrafo 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85) ao guarda municipal ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT, GM 213, 51055.2, por infração ao artigo 196, inciso VII, da lei supra citada, bem como nos itens 9.3 e 9.5 da Instrução Normativa 1/02, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.64912.03.5, através da Portaria 93 de 4.8.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, assistente administrativo, como sindicante e CLÉBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, assistente administrativo, como secretário, para

constituírem Comissão, a fim de apurar fatos constantes no processo 1.34375.04.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 5.8.04.

NOMEIA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA10406A1, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21260001, 4004001, substituindo **CEZAR AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA**, 86058.5, assessor especialista, 21260001, por motivo de férias, de 7.6 a 6.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 79 de 3.5.04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0 engenheiro, ES410NS, CAETANO DOS BRUM exator cedido, para fiscalizar a execução de obras módulos sanitários, habitacionais e de serviços na Casa de Passagem na rua Frederico Mentz, 813, responsabilida-

de técnica da Construtora Mandinho Ltda., contrato 14/04-ELIC/CJURF, início 21.07.04 e término previsto 18.10.04, através da Portaria 330 de 29.07.04 (memo. 167/04-COB/SUPH).

DESIGNA MARTA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4 assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, durante o impedimento da titular **SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO**, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 28.07 a 11.08.04, através da Portaria 331 de 29.07.04 (memo.128/04- COB/SUPH)

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de chefe da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31700003, durante o impedimento da titular **ROSÂNGELA OLEINIK DA SILVA**, 517.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de

05.07 a 09.07.2004, através da Portaria 332 de 29.07.04 (memo.56/04-EPP/CIRH).

DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 947.2, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, durante o impedimento da titular **SADY VELOSOLISBOA**, 1097.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, no período de 02.08 a 31.08.04, através da Portaria 333 de 30.07.04 (memo.029/04-PS/EAD/CIRH)

DESIGNA VALMIR DA SILVA ARAÚJO, 319.4, motorista, AC40104, para responder pela FG de chefe da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular **KALINKA PITTELKOW**, 1636.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, no período de 03.05 a 18.05.04, através da Portaria 337 de 03.08.04 (memo. 105/04-CCI)

PRORROGA por mais noventa (90) dias, a contar de 01/08/04, o prazo para

conclusão dos trabalhos relativos ao procedimento administrativo disciplinar constante do processo 04.004156.03.0, através da Portaria 342 de 05.08.04 (memo. 05/04-CPI-pa).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores relacionados abaixo a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no XI Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, no Município de São Paulo/SP, no período de 26.07.2004 a 29.07.2004, com base no art. 32, Inciso III, da L.C. 133/85.

NOME	MATRÍCULA	CAR- GO
Magda Beatriz Martins Costa	60644.2	Técnico Social - Psicólogo
Marizete Teresinha de Oliveira	60726.7	Técnico Social – Assistente Social
Samanta Franskoviak	60740.8	Técnico Social – Assistente Social
Sandra Maria da Silva Ribeiro	60855.4	Técnico Social – Assistente Social

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 30.7.04

NE 2004/11903, SMIC, OF.568, Rudney dos Santos, R\$ 200,00

Aplicação: de 30.7 a 28.8.04. Comprovação: até 7.9.04

Depósito do dia 3.8.04

NE 2004/14900, SMDHSU, OF.287, Larte Lourenço da Silva, R\$ 500,00

Aplicação: de 3.8 a 1º.9.04. Comprovação: até 11.9.04

Depósito do dia 6.8.04

NE 2004/15247, SMS, OF.101, Gonorvan Zaltron, R\$ 500,00

Aplicação: de 6.8 a 4.9.04. Comprovação: até 14.9.04

Depósito do dia 6.8.04

NE 2004/15248, SMS, OF.102, Luzia de Souza Telles, R\$ 480,00

Aplicação: de 6.8 a 4.9.04. Comprovação: até 14.9.04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23835.04.4 – Indefere, em 5.8.04, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, 13447.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO:

Processo 1.36041.04.1 – Extingue, a contar de 22.9.03, o contrato de trabalho firmado com **ARISTEU DE PAULA**, operário, 16813.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude de sua aposentadoria por idade pelo INSS.

Processo 1.37844.04.0 – Concede, em 4.8.04, a **LUIZ ANTÔNIO PICCOLI**, 8408.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 7.7.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 1.37477.04.8 – Concede, a contar de 03/12/03, a **MARINA PEREIRA RAMOS**, 25419.3, Servente de Laboratório, da Divisão de Pesquisa, OP21403D9, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, (um Avanço).

Proc. 3.025637.04.5 – Concede, a contar de 29/07/04, a **FERNANDO ANTONIO VIEIRA DA SILVEIRA**, 25652.9, Assistente Administrativo, da Divisão de Arrecadação, AA20406D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, (Dois Avanços).

Proc. 3.3940.04.7 – Concede, a contar de 28/07/04, a **FLAVIO DA CUNHA MACHADO**, 3572.5, Engenheiro, da Divisão de Água, ES211NSB3, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo n.º 007.001322.04.4 – Defere em 06/07/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2004, apresentado por **LIRENE FINKLER**, 60574.1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 04 horas e 30 minutos semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85. **(RETIFICADO)**

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 128/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte fluxo para inscrição de novas entidades, conforme Resolução 89/04:

1) A Secretaria Executiva receberá os documentos de inscrição da entidade e fará a conferência de todos os itens solicitados, protocolizando o recebimento;

2) O Estatuto será analisado pela Assessoria Jurídica. Em caso de parecer verificando necessidades de adequações, a tramitação do processo será de acordo com o item I da Resolução 127/04, momento em que documentos da entidade serão devolvidos e protocolados novamente após a alteração;

3) A Comissão de Normas e Regulamentação analisará o restante da documentação e emitirá parecer;

4) Os pedidos de inscrição com análise jurídica favorável e parecer da Comissão de Normas e Regulamentação, serão apreciados e deliberados pela plenária;

5) Os processos em condições de encaminhamento à plenária deverão ter, no

máximo, 30 dias úteis de tramitação após o protocolo na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, em 2 de agosto de 2004.

RESOLUÇÃO 148/2004

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 52/95,

RESOLVE:

Aprovar alterações na Resolução 89/04, conforme segue;

- Art. 1º, §2º, passará a ter a seguinte redação: “Para requerer a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social a entidade deverá estar sediada no município de Porto Alegre, e legalmente instituída.”

- Tornar sem efeito o inciso IX, art. 3º;

- Art. 7º, passará a ter a seguinte redação: Para a manutenção da inscrição neste conselho será necessário o envio, no primeiro trimestre de cada ano, de relatório de atividades do ano anterior, conforme modelo constante do anexo III, comprovante de frequência dos usuários da assistência social no respectivo programa referente ao mesmo período, bem como plano de trabalho para o ano em curso, conforme anexo IV, e parecer encaminhado pelas Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS aprovando a manutenção pretendida.

Porto Alegre, em 2 de agosto de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ
1º Vice-Presidente.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 39/04
PROCESSO 001.038463.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Material para Proteção e Segurança para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Convênio FUNREBOM – Fundo Municipal de Reparamento do Corpo de Bombeiros, instituído pela Lei Complementar 460 de 22/12/00 e regulamentada pelo decreto 13.189 de 11/4/01, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 26/8/04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h e 30min do dia 26/8/04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 27/8/04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 40/04
PROCESSO 001.038464.04. 7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Veículo para Salvamento para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Convênio FUNREBOM – Fundo Municipal de Reparamento do Corpo de Bombeiros, instituído pela Lei Complementar 460 de 22/12/00 e regulamentada pelo decreto 13.189 de 11/4/01, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 26/8/04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h30min do dia 26/8/04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 26/08/2004

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 41/04

PROCESSO 001.039313.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Eletrodomésticos, mobiliário e material para cozinha para a SGM, com recursos do Convênio 27/03 (Processo 001.036656.03.8/2004) – c/c 73371-7 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 25/8/04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 25/8/04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 25/8/04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

CONCORRÊNCIA 8/03

PROCESSO 001.021520.03.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 8/03, processo 001.021520.03.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência 04.11.03 a 03.11.04).

BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. - C.N.P.J.

02.727.096/0001-10

AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 398 – CONJ. 202 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO
1021294	Fixador tubo-tubo para tibia	BIOTECH-NOLOGY	CJ	440,00
1022326	Fixador tubo-tubo para fêmur	BIOTECH-NOLOGY	CJ	440,00
1021289	Fixador tubo-tubo para punho e antebraço	BIOTECH-NOLOGY	CJ	385,00
1035591	Fixador externo híbrido	BIOTECH-NOLOGY	CJ	705,00

HOSP-LINE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. -

C.N.P.J. 01.518.541/0001-79

AV. TAPIAÇU, 256 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO
1022060	Placa 1/3 tubular	SYNTHESES	PÇ	113,90
1022078	peq. fragmentos	SYNTHESES	PÇ	142,80
1022094	Placa estreita DCP	SYNTHESES	PÇ	12,00
1022102	peq. fragmentos	SYNTHESES	PÇ	21,60
1022110	Parafuso cortical	SYNTHESES	PÇ	21,60
1022110	Parafuso esponjoso	SYNTHESES	PÇ	21,60
1022110	peq. fragmentos	SYNTHESES	PÇ	21,60
1022110	Placa p/ acetábulo denteada	IOL	PÇ	232,90
1022110	peq. fragmentos	IOL	PÇ	214,00
1035260	Placa T para punho	IOL	PÇ	214,00
1021989	Placa larga DCP	SYNTHESES	PÇ	230,00
1021989	auto-compressão	SYNTHESES	PÇ	183,00
1021997	grandes fragmentos	SYNTHESES	PÇ	183,00
1021997	Placa estreita DCP	SYNTHESES	PÇ	183,00
1021997	auto-compressão	SYNTHESES	PÇ	183,00
1022003	grandes fragmentos	SYNTHESES	PÇ	14,00
1022003	Parafuso cortical	SYNTHESES	PÇ	14,00
1022011	grandes fragmentos	SYNTHESES	PÇ	17,00
1022011	Parafuso maleolar	SYNTHESES	PÇ	17,00
1022029	grandes fragmentos	SYNTHESES	PÇ	21,60
1022029	Parafuso esponjoso	SYNTHESES	PÇ	21,60
1022045	grandes fragmentos	HEXAGON	PÇ	6,00
1022052	Arruela metálica	HEXAGON	PÇ	6,00
1022052	Placa p/ acetábulo	IOL	PÇ	253,00
1035583	denteada grandes fragmentos	IOL	PÇ	224,40
1035583	Placa trevo p/ fratura tibial	IOL	PÇ	224,40
1035278	Placa em L plato tibial	IOL	PÇ	224,40
1035286	Placa em T plato tibial	IOL	PÇ	224,40
1042399	Haste elástica em titânio tipo Ten	SYNTHESES	PÇ	990,00
1022086	Parafusos canulados	HEXAGON	PÇ	120,00
1035518	p/peq. fragmentos nº 2,7	HEXAGON	PÇ	120,00
1035518	Parafuso Herbert (escafoide) canulado	HEXAGON	PÇ	120,00

IMPOL SUL DISTR. DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

C.N.P.J. 93.976.314/0001-05

RUA JOSE DE ALENCAR, 386 – CONJ. 703 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO
1021393	Haste intermedular	IMPOL	PÇ	110,50
1021351	p/ tibia tipo Kuntcher	IMPOL	CJ	110,50
1021351	Haste intermedular	IMPOL	CJ	110,50
1021351	p/ fêmur tipo Kuntcher	IMPOL	CJ	816,00
1035377	Haste bloqueada	IMPOL	CJ	816,00
1035385	p/ fêmur, em aço	IMPOL	CJ	790,50
1035385	Haste bloqueada	IMPOL	CJ	790,50
1035385	p/ tibia, em aço	IMPOL	CJ	790,50
1035385	Haste de Enders	IMPOL	PÇ	60,00
1042365	p/ osteossíntese de úmero	IMPOL	CJ	3.850,00
1042365	Haste bloqueada c/ bloqueio elástico distal e parafuso proximal tipo Marquetti	IMPOL	CJ	3.850,00
1022334	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ fêmur	IMPOL	CJ	3.850,00

**EXTRATOS****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE dos Extratos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos**CONTRATADA:** Transportes Majul Ltda.**CONTRATO** 003.006900.03.8-11**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.**VALOR:** R\$ 32.340,12**PRAZO:** 12 meses**CONTRATADA:** Transzenaide Transportes Ltda.**CONTRATO** 03.006900.03.8-17**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.**VALOR:** R\$ 64.680,24**PRAZO:** 12 meses**CONTRATADA:** Transportes Limberger Ltda.**CONTRATO** 03.006900.03.8-19**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.**VALOR:** R\$ 32.340,12**PRAZO:** 12 meses**CONTRATADA:** Gemonsul Serviços e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**CONTRATO** 03.080256.03.1-DVM**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de motores elétricos.**VALOR:** R\$ 89.510,00**PRAZO:** 12 meses**CONTRATADA:** MAC Engenharia Ltda.**CONTRATO** 03.080257.03.8**OBJETO:** Execução da adutora de interligação dos sistemas Menino Deus - Lomba do Sabão.**VALOR:** R\$ 2.343.100,50**PRAZO:** 210 dias**CONTRATADA:** Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.**CONTRATO** 03.080077.04.8-D-DVR**OBJETO:** Aquisição de materiais.**VALOR:** R\$ 52.159,00**PRAZO:** 60 dias**CONTRATADA:** V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.**CONTRATO** 03.080117.04.0-DVA**OBJETO:** Locação de caminhão tipo "PIPA".**VALOR:** R\$ 362.275,20**PRAZO:** 365 dias**CONTRATADA:** Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.**CONTRATO** 03.080151.04.3-DVR**OBJETO:** Aquisição de materiais.**VALOR:** R\$ 24.540,00**PRAZO:** 150 dias**CONTRATADA:** Margem Comércio e Representações Ltda.**CONTRATO** 03.080165.04.4-A**OBJETO:** Aquisição de materiais.**VALOR:** R\$ 951,25**PRAZO:** 45 dias**CONTRATADA:** Actaris Ltda.**CONTRATO** 03.080172.04.0-DVR**OBJETO:** Aquisição de materiais.**VALOR:** R\$ 254.590,00**PRAZO:** 210 dias**CONTRATADA:** Quimilabor Química e Diagnóstica Ltda.**CONTRATO** 03.080175.04.0-A-DVR**OBJETO:** Aquisição de materiais.**VALOR:** R\$ 3.635,00**PRAZO:** 60 dias**CONTRATADA:** Hexis Científica Ltda.**CONTRATO** 03.080175.04.0-B-DVR**OBJETO:** Aquisição de materiais.**VALOR:** R\$ 9.000,00**PRAZO:** 60 dias**CONTRATADA:** Brascarbo Agroindustrial Ltda.**CONTRATO** 03.080201.04.0-DVR**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.**VALOR:** R\$ 145.500,00**PRAZO:** 12 meses**CONTRATADA:** Transtech Comércio e Serviço Ltda.**CONTRATO** 03.080228.04.6-B**OBJETO:** Aquisição de materiais.**VALOR:** R\$ 4.194,00**PRAZO:** 60 dias**CONTRATADA:** Interparts Comércio Exterior Ltda.**CONTRATO** 03.080228.04.6-C**OBJETO:** Aquisição de materiais.**VALOR:** R\$ 13.880,00**CONTRATADA:** BVTO do Brasil Ltda.**CONTRATO** 03.080228.04.6-D**OBJETO:** Aquisição de materiais.**VALOR:** R\$ 3.483,00**PRAZO:** 60 dias**IXTERMO Aditivo ao CONTRATO** 35/99-18**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.**OBJETO:** Substituição do objeto contratado.**VITERMO Aditivo ao CONTRATO** 37/99-15**CONTRATADA:** Mariza F. Bottega e Cia. Ltda.**OBJETO:** Substituição do objeto contratado.**VIIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 37/99-28**CONTRATADA:** Transportes ZG Ltda.**OBJETO:** Alteração da razão social da locadora.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.080792.00.6**CONTRATADA:** Consetran - Consultoria e Engenharia Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**VTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.080133.01.0**CONTRATADA:** Ticket Serviços S/A.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IVTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.080107.02.8**CONTRATADA:** CONDIC Construtora Diretriz Indústria e Comércio Ltda.**OBJETO:** Reajuste do valor do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.080203.02.7**CONTRATADA:** Razec Engenharia Ltda.**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e prorrogação do prazo do contrato.**ITERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.080349.02.1**CONTRATADA:** Beck de Souza Engenharia Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**ITERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.002060.03.5-DVR**CONTRATADA:** Ardrill Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.**OBJETO:** Reajuste do valor do contrato e prorrogação de prazo contratual.**ITERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.80030.03.3-B-DVR**CONTRATADA:** Radimagem - Diagnóstica Por Imagem Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**ITERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.80030.03.3-C-DVR**CONTRATADA:** Teixeira e Giordani Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**ITERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.80030.03.3-D-DVR**CONTRATADA:** Janaina Branco.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.080240.03.8**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.080508.03.0-DVO**CONTRATADA:** ECC Engenharia Ltda.**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 924/2001**CONTRATADA:** CEEE Companhia Estadual de Energia Elétrica.**OBJETO:** Altera demanda contratada.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 1562/2001**CONTRATADA:** CEEE Companhia Estadual de Energia Elétrica.**OBJETO:** Altera demanda contratada.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 008409.00.5-02**CONTRATADA:** Transportadora Matos Cardozo Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-03**CONTRATADA:** Transbilhan Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-04**CONTRATADA:** Transportes HMJ Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-05**CONTRATADA:** LHB Alves e Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-06**CONTRATADA:** Transcremer Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-07**CONTRATADA:** Chácara Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IVTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-08**CONTRATADA:** RBF Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-09**CONTRATADA:** Tranguadalajara Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-10**CONTRATADA:** M.L. Bernardes Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IVTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-11**CONTRATADA:** DOCG Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-12**CONTRATADA:** Transpiasaba Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IVTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-14**CONTRATADA:** Transportes Jozele Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IVTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-15**CONTRATADA:** Locadora Transcachoira Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos**IVTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-16**CONTRATADA:** Transportes VH Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-17**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-18**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Ely Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-19**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Áries Ltda**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-20**CONTRATADA:** Transportes Alcemari Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-21**CONTRATADA:** Transportes Santouza Ltda - ME**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-22**CONTRATADA:** Transportes Gerhardt Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-23**CONTRATADA:** Transportes Lindgren Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos**VTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-24**CONTRATADA:** José Luis Schibelbein e Cia Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IVTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-25**CONTRATADA:** Transportes Pé de Borracha Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-26**CONTRATADA:** Transportes Rosa Santos Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-27**CONTRATADA:** Transportes Delta Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IVTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.008409.00.5-28**CONTRATADA:** Radanga Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**ITERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.007506.02.3-01**CONTRATADA:** D.M. Alves Leal e Cia Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**IIINTERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.007506.02.3-02**CONTRATADA:** C.P. Viana e Cia Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.**ITERMO Aditivo ao CONTRATO** 03.007506.02.3-03**CONTRATADA:** M.S. Lima e Cia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-03

CONTRATADA: M.S. Lima e Cia Ltda.

OBJETO: Substituição de veículo.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-04

CONTRATADA: Locadora de Veiculo Gran Prix Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-05

CONTRATADA: Facion Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-06

CONTRATADA: Carvalho Moraes da Silva Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-07

CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-08

CONTRATADA: Transgrissol Transportes e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-09

CONTRATADA: Transportes Spolavori Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-11

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.03-12

CONTRATADA: Transportes Joma Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-13

CONTRATADA: A. Gomes e Castro Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-14

CONTRATADA: M. Lemos e Cia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-15

CONTRATADA: Transportes Pôr do Sol Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-16

CONTRATADA: Transpiasaba Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-17

CONTRATADA: Izatur Transportes e Turismo Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-18

CONTRATADA: Transportes Cecinas Cardoso Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-19

CONTRATADA: Braswu Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

ITERMO Aditivo ao CONTRATO 03.007506.02.3-20

CONTRATADA: Transgiordani Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

Termo de Indenização ao CONTRATO 03.080334.99.7

CONTRATADA: Plenun Arquitetura e Construção Ltda.

OBJETO: Indenização a PLENUN do valor de R\$ 8.252,99

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/04 PROCESSO 003.080284.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 127/04, tipo menor preço, para aquisição de Armas de Fogo.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do

Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 25/8/04

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 25/8/04

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 25/8/04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas à Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de Agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE: 55/04 – PROCESSO 003.080268.04.8

OBJETO: Óleos, Graxas e querosene

ITENS: 1, 5, 6 – DAB Comercio de Ferragens Ltda.

ITENS: 2, 4 – Filtrabem Comercio de Filtros Ltda.

ITEM: 7 – Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de agosto.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 30/04 PROCESSO 001.028143.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que indeferiu o pedido de impugnação de edital apresentado pela empresa Erica Lidia Lenoch, sendo mantidas as condições da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 34/04 PROCESSO 001.034154.04.3

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Segurança, para o evento "Acampamento Farroupilha 2004" da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados, que indeferiu os pedidos de impugnação do Edital em epígrafe, apresentados pelas empresas Reação Vigilância e Segurança Ltda. e Job Recursos Humanos Ltda. por serem intempestivos, e que fica retificado o Edital da Tomada de Preços em epígrafe na Cláusula Dois – Objeto, na Cláusula Sétima – Do Julgamento, item 7.8, letra "d", e na data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Propostas passando a ser a seguinte:

DATA: 27 de agosto de 2004 às 14h30min.

Maiores informações e o inteiro teor das alterações estão a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.066439.03.5

TERMO ADITIVO: Livro 438- D, Folhas 00083, Reg 29774
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Televisão Guaíba Ltda
OBJETO: Veiculação do programa televisivo Cidade Viva
VALOR: R\$ 13.239,00, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação na integralização do valor constante na Cláusula Segunda do instrumento principal, o qual permanece inalterado.

TERMO ADITIVO: Livro 438-D, Folha 00085, Reg 29775
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Empresa PortoAlegrense de Comunicação Ltda
OBJETO: Veiculação do programa televisivo Cidade Viva
VALOR: R\$ 34.335,00, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação na integralização do valor constante na Cláusula Segunda do instrumento principal, o qual permanece inalterado.

TERMO ADITIVO: Livro 438-D, Folha 00081, Reg 29773
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: MTV Brasil Ltda
OBJETO: Veiculação do programa televisivo Cidade Viva
VALOR: R\$ 7.164,00, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação na integralização do valor constante na Cláusula Segunda do instrumento principal, o qual permanece inalterado.

TERMO ADITIVO: Livro 438-D, Folha 00079, Reg 29772
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Televisão Gaúcha S.A.
OBJETO: Veiculação do programa televisivo Cidade Viva
VALOR: R\$ 245.447,70, correspondente à participação do Departamento Municipal de Habitação na integralização do valor constante na Cláusula Segunda do instrumento principal, o qual permanece inalterado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista GI- GP.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 3 à Carta- Contrato 11/01

CONVITE 9/01

CONTRATADA: Empresa Tele Táxi Cidade Ltda.

PROCESSO: 04.001074.01.6, firmado em : 11/8/04

OBJETO :acréscimo de prazo: 12 meses consecutivos.

PREÇO – o valor do preço a ser pago é registrado no taxímetro, sendo o valor da taxa de administração de 0% ,o valor anual do presente contrato está estimado em R\$ 5.400,00 - o valor mensal do presente contrato está estimado em R\$ 450,00.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.044030.03.7 SUSPENSÃO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que fica SUSPENSA a abertura da concorrência em epígrafe, até ulterior deliberação, para que se proceda as diligências necessárias afim de responder os recursos impetrados contra o Edital.

A nova data de abertura será informada aos licitantes através da imprensa oficial do município.


OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nas escolas da Rede Municipal de Ensino e prédios da SMED Central.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.

 <p>CONVITE 5/04 PROCESSO 1.005902.04.5 AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade CONVITE 5/04 para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e preditiva das subestações principal e de serviços, sem fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.</p> <p>A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de agosto de 2004, às 14 horas, na sala da Seção de Manutenção, no Bloco Anexo do HPS, sito no Largo Theodoro Herzl, s/n.º.</p> <p>O Edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelas empresas interessadas, na Seção de Manutenção do HPS, no endereço acima citado, das 9 horas às 11h30min e das</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 14 horas às 17h30min.</p> <p>SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, Secretária da Saúde.</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.018840.00.0</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONTRATADA: WASHINGTON ROBERTO ANZA VALIENTE OBJETO: Objeto: Prorrogação do prazo, desistência de reajuste e alteração do valor decorrente de inclusão de equipamentos. DATA: Prorrogado por doze meses a partir de 26.6.04 da Inclusão: 3 equipamentos de cardiologia da P.A.L.P. NOVO PREÇO: R\$ 4.974,87; BASE LEGAL: artigo 57, II e artigo 65, § 1º e 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p>	<p>Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.</p> <p>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.024183.04.0</p> <p>CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: IESA VEÍCULOS Ltda. OBJETO: conserto da ambulância Scenic 2.0, Placa IKA2106, pertencente ao SAMU/HPS, conforme PA 194/04. VALOR: R\$ 6.898,69. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.</p> <p>Porto Alegre, 02 de agosto de 2004.</p> <p>SANDRA FAGUNDES, Secretária.</p>
---	---	---

 <p>ALTERAÇÃO DE JULGAMENTO CONVITE 87/04</p> <p>OBJETO: Aquisição De Amortecedores, Juntas E Buchas A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO acatou a solicitação da empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda., que cotejou o item 53097 – cubo de roda traseiro, 2pc, com valor errado, o que se verifica em comparação com as demais cotações.</p> <p>Fica desclassificada sua proposta para este item, passando a vencedor a empresa: Jorge Edmundo de Lima Fernandes, visto que a Executiva Diesel Ltda. também foi desclassificada neste</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE item por haver cotado em desacordo com anexo IV do edital.</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO 70/04</p> <p>MODALIDADE: Convite 81/04 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Estofaria e Borracharia Patrício Ltda. OBJETO: manutenção de sanfonas. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.800,00 VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 6/8/04 e findando em 5/8/05.</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO 71/04</p> <p>MODALIDADE: Convite 89/04 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda. OBJETO: fornecimento parcelado de xampu. VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00. VIGÊNCIA ESTIMADA: seis meses.</p> <p>Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.</p> <p>DANIEL MAIA, Diretor-Presidente.</p>
---	--	---

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EMPRÉSTIMO 1095/OC – BR</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 166/03 PROCESSO 001.036401.04.8</p> <p>OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para fornecimento de sistema integrado de <i>Software e Hardware</i> "encaminhamento do Contribuinte na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda e Gerenciamento dessa loja"</p> <p>1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado MUNICÍPIO, firmou o contrato de empréstimo N° 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o contrato com a empresa que prestará os serviços e fornecerá o sistema descrito em epígrafe. Dotação orçamentária n° 1019-1301-449052001200, do exercício de 2004.</p> <p>2. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação de Habilitação (ENVELOPE N° 1), Proposta Técnica (ENVELOPE N° 2) e de Preço (ENVELOPE N° 3) de empresa para fornecimento de sistema integrado de <i>software e hardware</i> "Encaminhamento do Contribuinte na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda e Gerenciamento dessa Loja". A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e análise das propostas técnica e de preços.</p> <p>3. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais mediante solicitações endereçadas à Comissão Especial de Licitação – Ref. Tomada de Preços n.º 166/03 – Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), para o endereço indicado abaixo, a partir de 16 de agosto de 2004. As consultas aos documentos da Tomada de Preços poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço.</p> <p>4. Os interessados poderão obter o edital em meio eletrônico mediante entrega de um Compact Disc Recordable (CD-R), em embalagem lacrada, e solicitação ao órgão abaixo mencionado, a partir do dia 16 de agosto de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente; a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros, ou ser enviada pelo correio.</p> <p>5. Os ENVELOPES N° 1, N° 2 e N° 3, mencionados no item 2, contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 14 horas do dia 13 de setembro de 2004. Neste horário, iniciará, em ato público, na sala da UCL 4, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes das licitantes que desejarem assistir.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 167/03 PROCESSO 001.036402.04.4</p> <p>OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de mobiliário para instalação da loja de atendimento da Secretaria municipal da fazenda.</p> <p>1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, de agora em diante chamado MUNICÍPIO, firmou o contrato de empréstimo n° 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o contrato com a empresa que fornecerá e montará o mobiliário para instalação da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, no pavimento térreo e segundo pavimento do Edifício Intendente José Montauray. Dotação orçamentária: 1019-1301-449052000400 de 2004.</p> <p>2. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação para habilitação e propostas para o fornecimento e montagem de mobiliário para instalação da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.</p> <p>3. A presente licitação é dirigida as empresas brasileiras e as demais provenientes dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento.</p> <p>4. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais mediante solicitações endereçadas à Comissão Especial de Licitação – Ref. Edital de Tomada de Preços n° 167/03 – Secretaria Municipal da Fazenda, para o endereço indicado abaixo, a partir de 16 de agosto de 2004. As consultas aos documentos da licitação poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço.</p> <p>5. Os interessados poderão obter o edital em meio eletrônico mediante entrega de um Compact Disc Recordable (CD-R), em embalagem lacrada, e solicitação ao órgão abaixo mencionado, a partir do dia 16 de agosto de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente; a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros, ou ser enviada pelo correio.</p> <p>6. Os envelopes contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, até as 16 horas do dia 13 de setembro de 2004, que iniciará, em seguida, em ato público, na sala da Unidade Coordenadora Local 4 (UCL 4), Rua Siqueira Campos n° 1300, 4º andar, sala 401, a sessão de abertura, na presença dos representantes das licitantes que desejarem assistir. Não será necessário apresentar a documentação para a habilitação pessoalmente; a mesma poderá ser enviada pelo correio (de forma registrada). No entanto, o ENTE LICITADOR não se responsabilizará se esta não for entregue no local, hora e dia marcados para a recepção dos envelopes de documentos que, neste caso, não serão aceitos e serão devolvidos fechados.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA - Rua Siqueira Campos, 1300 – 4º andar – sala 401 Centro – Porto Alegre / RS - 90010-001- Brasil - 055 Fone: (51) 3289-1015 Fax: (51) 3289-1139 e-mail: tp-167-03@smf.prefpoa.com.br</p> <p>Porto Alegre, 9 de agosto de 2004.</p> <p>RICARDO DE ALMEIDA COLLAR, Secretário Municipal da Fazenda.</p>
---	--

INFORMÁTICA

Procempa é a quarta maior estatal de tecnologia do País

A Procempa - empresa de tecnologia do Município - foi indicada pela pesquisa INFO 200, da Revista Info Exame, como a quarta maior estatal brasileira de tecnologia e a única companhia gaúcha entre as 200 maiores do setor de desenvolvimento e integração, que agrupa empresas voltadas à criação e aprimoramento de programas de informática e à prestação de serviços de consultoria.

Fundada há 26 anos, a Procempa desenvolve sistemas para a Prefeitura de Porto Alegre nas áreas da saúde, tributos e finanças, educação, trânsito e transporte, saneamento, limpeza urbana, planejamento, obras e gerenciamento. Também administra a rede municipal de informática, hoje formada por mais de cinco mil computadores e duas mil impressoras.

A companhia ainda disputa o concorrido mercado de tecnologia da informação. Foi a primeira empresa pública a desenvolver uma Infovia, um anel com 210 km de cabos de fibras ópticas, que transmite informa-

ções em alta velocidade. Estão conectados à tecnologia 31 clientes corporativos. Outro produto da Procempa é o Portoweb, um provedor de acesso à Internet que possui cinco mil assinantes.

A empresa também está engajada no combate à exclusão digital, por meio de projetos desenvolvidos em software livre. O Programa Telecentros, coordenado em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), já implantou 23 ambientes informatizados na cidade. Os espaços recebem uma média de 20 mil usuários ao mês. Nestas unidades, os frequentadores acessam o correio eletrônico, navegam na Internet e usam programas como processador de texto e planilhas eletrônicas. A rede escolar pública também ganhou computadores. A Procempa e a Secretaria Municipal de Educação (Smed) dotaram as 52 instituições de ensino fundamental e médio com laboratórios, que possuem uma média de 15 equipamentos conectados à Internet. As salas são utilizadas pelas diversas disciplinas para o desenvolvimento dos conteúdos.

Luciano Lanes



Procempa já implantou 23 ambientes informatizados (Telecentros) na cidade

GUARDA MUNICIPAL

Ocorrências caem em 47% na capital

No segundo trimestre de 2004, a Guarda Municipal registrou a queda de 47% no número de ocorrências em relação a igual período do ano passado: de 213 para 108. Isso se deve ao aumento da fiscalização preventiva, maior controle de sindicância interna, qualificação dos serviços, integração entre secretarias, mediação de pequenos conflitos e patrulhamento sistemático com motocicletas. As informações foram prestadas na manhã de ontem, 11, em entrevista coletiva, na secretaria municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

“Os dados mostram que a continuação do programa de modernização e qualificação da Guarda Municipal em Porto Alegre está dando bons resultados”, informou a secretária. O secretário destaca, entre as ações desenvolvidas, a formação para os supervisores de área, já que são eles quem fazem a fiscalização e dão apoio aos guardas que exercem suas atividades nos postos fixos. A intensificação do patrulhamento e o aprimoramento das investigações de irregularidades que possibilitam atitudes corretivas de intervenção e subsídios

para a montagem dos cursos de formação também foi fundamental. Possíveis erros são corrigidos a partir do estudo da conduta dos guardas durante os atendimentos. “Devido à análise, podemos criar as medidas preventivas”, completa.

Ocorrências

A maior incidência em relação ao número de postos atendidos pela Guarda Municipal são as escolas, postos de saúde e abrigos de acolhimento. Ocorrências contra o sossego público, o patrimônio e administrativas, juntamente com assistência são as ações mais comuns no cotidiano da corporação. Infrações contra o sossego são registradas nos próprios municipais, e evidenciam desordem, ameaças e pequenas discussões em escolas, postos de saúde e abrigos de acolhimento. Ocorrências contra o patrimônio se referem a danos, arrombamentos, furtos e roubos nos prédios. O maior número de registros de pequenos conflitos se dá pela manhã e à tarde, horário das atividades dos locais. À noite e na madrugada, concentram-se as ocorrências contra o patrimônio.

ORÇAMENTO 2005

Câmara aprova proposta do Executivo

Foi aprovado, por 25 votos a favor e dois contra, na tarde de ontem, 11, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, enviado pelo Executivo à Câmara Municipal. A proposta do Executivo estabelece como estimativa de metas para o próximo ano R\$ 2,037 bilhões em receitas e R\$ 2,15 bilhões de despesas. Os vereadores aprovaram o Projeto de Lei nº 18/04 e o relatório da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), do Legislativo que, aprovou 49 emendas e rejeitou mais de 200. Estas devem continuar a ser apreciadas nas próximas sessões legislativas, observando o prazo máximo estabelecido pela

Lei Orgânica do Município (LOM), de até 75 dias a contar da entrega do Projeto de Lei à Câmara, ou seja, até o próximo dia 15 de agosto.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem o objetivo de estabelecer normas para a elaboração do orçamento e foi elaborada com a participação da sociedade civil organizada, por meio do processo do Orçamento Participativo e aprovada pelo COP (Conselho do Orçamento Participativo). O projeto de lei prevê que a distribuição de recursos na proposta orçamentária de 2005 deverá atender os seguintes temas: habitação; educação; assistência social e pavimentação.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Associação Francisco Lisboa recebe Prêmio Iberê Camargo

Em ato solene realizado no Plenário Aloísio Filho (Plenarinho) na noite de terça-feira, a Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa recebeu da Câmara Municipal o Prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo. A vereadora proponente da homenagem resgatou a história da fundação da entidade, em 1938, e ações de solidariedade afetiva, intercâmbio e união dos artistas da cidade ao longo dos seus 65 anos. Destacou, ainda, que a entidade revive um momento luminoso por congregar, defender e difundir a arte.

A presidenta da Associação Francisco Lisboa, Bina Monteiro, homenageou a todos que contribuíram e fizeram a história da entidade, principalmente aos ex-presidentes presentes. Leu trechos do primeiro boletim da associação, editado em 1946, pelo então presidente Guido Mondim Filho. Conforme a artista plástica, a “Chico Lisboa” é pautada pela objetividade, permitindo firmeza nas ações e clareza nas dúvidas, pela qualidade, procurando sempre o melhor, em benefício do crescimento individual do artista plástico, e pela integridade, orientada pela ética e consciência tranquila de dever cumprido com retidão.

A solenidade contou com a presença de vereadores, representantes da Secretaria Municipal da Cultura e da Prefeitura, historiadores, músicos, artistas plásticos e intelectuais.

Câmara faz homenagem a imigrantes italianos

A Câmara Municipal homenageou na terça-feira, em sessão solene no Plenário Otávio Rocha, os 129 anos da imigração italiana no Estado. A data vem sendo lembrada anualmente pela Casa, desde 2002, quando os vereadores aprovaram, por unanimidade, o projeto que instituiu o Dia do Imigrante Italiano na Capital.

O proponente da homenagem destacou a contribuição que os imigrantes italianos vem dando ao Brasil desde o Século XVIII e que eles tiveram participação importante na história gaúcha, inclusive durante a Revolução Farroupilha. Observou que na agricultura os italianos também tiveram participações destacadas, que hoje ainda podem ser constatadas na Zona Sul de Porto Alegre.

Em nome dos homenageados falou o vice-diretor cultural da Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul, Adolfo Bracci, que agradeceu a Câmara Municipal. “Como cidadão italiano recém chegado ao Brasil, sinto uma grande emoção pela sensibilidade social demonstrada pelos vereadores. O Rio Grande do Sul, como o Brasil, é fruto de uma grande imigração do velho continente. Este tipo de homenagem é importante para que nunca venhamos esquecer quem somos e de onde viemos. É preciso lembrar os fatos até para que erros do passado não venham a se repetir”, enfatizou.

Diversos vereadores acompanharam a solenidade, que também teve a presença do vice-diretor cultural da Associação Cultural Italiana RS, Adolfo Bracci; dos presidentes da Sociedade Italiana Rio-grandense, Francisco Morelli, e do Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre, Geraldo Stédile, além de representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara